



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 037/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 5ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|--------------------------------|
| Período de confirmação de vagas | De 25 até às 10h de 28/02/2025 |
| Resultado preliminar da confirmação de vagas | 06/03/2025 |
| Interposição de recursos referente ao resultado preliminar | Até às 22h de 06/03/2025 |
| Homologação da confirmação de vagas | 07/03/2025 |

4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. Para confirmar a vaga:

a) Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no CRONOGRAMA do item 3, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso tenha sido classificado em uma dessas cotas (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12) deverá também anexar, o Termo de Pendência de Escola Pública (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 313/2024) ou histórico parcial.
- d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 313/2024.
- e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.
- f) A documentação deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: **psintegrado.svs@iffar.edu.br**. No assunto da mensagem escrever **“CONFIRMAÇÃO DE VAGA 5ª CHAMADA”**, no corpo da mensagem informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA DE CLASSIFICADA**. A documentação que for enviada para outros endereços de e-mail não será analisada.
- 4.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 4.3. A Instituição **poderá** exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 4.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul - RS, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Integral Diurno | |
|---|--------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | COTA CLASSIFICADA |
| LUCAS SOARES BRUM | Ampla Concorrência (AC) |
| RAFAELA PRESTES CARDOSO | Ampla Concorrência (AC) |

| CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Integral Diurno | |
|--|--------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | COTA CLASSIFICADA |
| ANA CLARA FLORES DOS SANTOS | Cota 12 (C12) |
| FREDERICO ABBADY SOUZA | Ampla Concorrência (AC) |
| ISABELLI SCHWARZBACH DA SILVA | Ampla Concorrência (AC) |
| MANUELA MARTINS POZZEBON | Ampla Concorrência (AC) |
| RUAN PABLO DO AMARAL BRUM DE CAMARGO | Cota 6 (C6) |

| CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - Integral Diurno | |
|---|--------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | COTA CLASSIFICADA |
| LUIZI VITÓRIA RODRIGUES NUNES | Ampla Concorrência (AC) |